CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº56/ 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação Creche Escola Comunitária Nosso Sonho, CNPJ 31.908.428/0001-60**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de outubro de 2024.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Associação Creche Escola Comunitária Nosso Sonho, CNPJ 31.908.428/0001-60**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 06 de janeiro de 2016, com sede na Av. 09 de março, nº 24 - Periperi, CEP 40.720 - 062, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador,07 de outubro de 2024.

EDVALDO BRITO

F-PL-079-01

Digitalizado com CamScanner